



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC-16895/16

Anexo Processo TC-16897/16

ATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. PENSÃO.
Preenchidos os requisitos constitucionais, legais e normativos, concede-se **registro aos atos** de pensão por entendê-los legais.

ACÓRDÃOACI-TC 01726/17

01. Origem: Paraíba Previdência - PBPrev

02. Beneficiários:

Maria Bernadete Silva Sobral
Larissa Travassos de Lima Sobral

Pensão Vitalícia
Pensão Temporária

03. Servidor falecido:

- 3.1. Nome: Paulo Romero Feitosa Sobral
- 3.2. Cargo: Defensor Público 3ª Entrância
- 3.3. Matrícula: 63.097-7
- 3.4. Lotação: Defensoria Pública da Paraíba

04. Caracterização da Pensão:

- 4.1. Autoridade responsável: Presidente da PBprev
- 4.2. Data da Publicação: Diário Oficial do Estado, de 2 de novembro de 2016.

05. Relatório da DIAPG: O Órgão Técnico não detectou inconformidades na concessão dos benefícios, razão pela qual concluiu pela legalidade, recomendando o registro dos atos concessórios, formalizados pela Portaria - P - Nº 668, à fl. 13 do processo TC-16895/16, e Portaria - P - Nº 662, à fl. 14, do processo TC-16897/16.

06. Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal (MPjTC): Oralmente, na presente sessão, opinou pela legalidade dos atos concessórios de pensão e por conceder-lhes o competente registro.

07. Voto do Relator: Pela regularidade do cálculo efetuado pelo órgão de origem, legalidade dos atos concessórios e emissão dos competentes registros.

08. Decisão da 1ª Câmara:

ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em reconhecer a regularidade dos cálculos e legalidade dos atos de pensão, em nome de **Maria Bernadete Silva Sobral e Larissa Travassos de Lima Sobral**, concedendo-lhes os competentes registros.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa
João Pessoa, 3 de agosto de 2017.

Assinado 7 de Agosto de 2017 às 09:29



Cons. Fernando Rodrigues Catão
PRESIDENTE

Assinado 4 de Agosto de 2017 às 10:25



Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
RELATOR

Assinado 7 de Agosto de 2017 às 09:45



Manoel Antonio dos Santos Neto
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO